



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA
Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3ª idade, dando-lhes toda assistência necessária.
Período: NOVENBRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a LAR VICENTINO DE UBATUBA - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP: 11690-434, que tem como Presidente/Responsável Alexsandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos próprios no mês de NOVENBRO DE 2024, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 59/2020, autorizado pela Lei Municipal 1479/95.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) - Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) - Código orçamentário	527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 2,25
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 20.036,10
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 21.066,05
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,19
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 13.408,26
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 15.800,00
Valor devolvido a Entidade - referente despesa pagas em outubro/24	R\$ 9.950,00
Valor devolvido de recurso próprio não utilizado	R\$ 5.266,05
Valor devolvido ao órgão concedor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 80,28
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos; e) As guias dos encargos referente à outubro de 2024 foram pagas integralmente através da conta administrativa no mês de novembro de 2024, e os valores proporcionais aos empregados do convênio, foram reembolsados no mesmo período; f) A entidade excedeu nas despesas com encargos trabalhistas para o período, Para a despesa com INSS a mesma tem aprovado no plano de trabalho o valor de R\$ 1.725,90 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), e utilizou o valor de R\$ 1.737,33 (um mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), excendo o valor de R\$ 11,43 (onze reais e quarenta e três centavos). Para a despesa com FGTS, a entidade tem aprovado o valor de R\$ 1.255,20 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e foi utilizado o valor de R\$ 1.727,95 (um e setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), excedendo o valor de R\$ 472,75 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). A entidade deverá ser notificada a devolver os valores excedentes nas despesas; g) A entidade devolveu a conta administrativa o valor de R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais), referente as despesas pagas com recursos próprios no mês de outubro de 2024; g) Nos dias 04/11/2024 e 11/11/2024 a entidade alocou recursos próprios nos valores

Folha N°

Proc N°

82

15327/24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

de R\$ 21.066,05 (vinte um mil e sessenta e seis reais e cinco centavos), para custear os pagamentos salariais de outubro de 2024, e devolveu para a conta administrativa os valores parciais de R\$ 5.266,05 (cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), restando o valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) para reembolso da entidade no mês seguinte; h) Foi pago a primeira parcela do 13º para os funcionários pertinentes ao convênio; i) A entidade efetuou alguns pagamentos em lote e apresentou a relação dos mesmos com os valores individuais; j) foi feita a Rescisão do Contrato de Trabalho da funcionária Cassia Nascimento Maia.

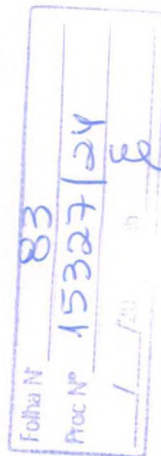
CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2024**, entregue em 10 de dezembro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão parcialmente em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos Públicos não utilizados no valor de R\$ 80,28 (oitenta reais e vinte e oito centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade a devolver os valores referente as despesas excedidas no período.

Ubatuba, 20 de janeiro de 2025

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda

Edvânia Ferreira Xavier
Agente Administrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	RS	Obs.	OK
Guia de INSS 10/2024	35	R\$ 1.737,33	Valor da Guia R\$ 3.315,24 Valor rateado R\$ 1.737,33 Excedeu R\$ 11,43 Valor aprovado R\$ 1.725,90 – Valor utilizado R\$ 1.737,33	Sim
Guia de FGTS 10/2024	37	R\$ 1.727,95	Valor da Guia R\$ 3.058,19 Valor rateado R\$ 1.727,95 – excedeu R\$ 472,75 – Valor aprovado R\$ 1.255,20 – Valor utilizado R\$ 1.727,94	Sim
Recibo de Salário 10/2024 – Angelina de Cassia Pimenta Rodrigues Zolli	40	R\$ 2.075,10	Cuidadora de idoso	Sim
Recibo de Salário 10/2024 – Aparecida Adriana Mendes	41	R\$ 1.826,19	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário 10/2024 – Camila Pereira dos Reis	42	R\$ 1.898,66	Cuidadora de idoso	Sim
Recibo de Salário 10/2024 – Cassia Nascimento Maia	43	R\$ 1.807,06	Cuidadora de idoso	Sim
Recibo de Salário 10/2024 – Joscemar dos Santos Soares	44	R\$ 1.183,10	Cuidador de idoso	Sim
Recibo de Salário 10/2024 – Laine Jesus dos Santos	45	R\$ 1.034,12	Lider de Cuidador de idoso	Sim
Recibo de Salário 10/2024 – Marcela Aparecida Lima	46	R\$ 1.130,55	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário 10/2024 - Marcelene Rodrigues de Souza	47	R\$ 1.347,78	Auxiliar de lavanderia	Sim

84
Folha Nº 15327124
Proc Nº 1/20
Data



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Recibo de Salário 10/2024 – Nadir Dias Rodrigues	48	R\$ 1.672,16	Auxiliar de limpeza	Sim
Recibo de Salário 10/2024 – Joice dos Santos de Souza	49	R\$ 1.728,38	Auxiliar de Limpeza	Sim
Recibo de Salário 10/2024 – Ana Claudia Rodrigues de Assis	50	R\$ 1.895,78	Assistente Social	Sim
Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho – Cassia Nascimento Maia	53	R\$ 4,14		
Recibo de adiantamento de salário 11/2024 – Aparecida Adriana Mendes	56	R\$ 250,00		
Recibo de adiantamento de salário 11/2024 – Joscemar dos Santos Soares	57	R\$ 600,00		
Recibo de adiantamento de salário 11/2024 – Laine Jesus dos Santos	58	R\$ 600,00		
Recibo de adiantamento de salário 11/2024 – Marcela Aparecida Lima	59	R\$ 300,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 11/2024 – Marcelene Rodrigues de Souza	60	R\$ 600,00		Sim
Recibo da primeira parcela do 13º – Angelina de Cassia Pimenta Rodrigues Zolli	66	R\$ 990,00		Sim
Recibo da primeira parcela do 13º – Ana Claudia Rodrigues de Assis	67	R\$ 789,61		Sim
Recibo da primeira parcela do 13º – Camila Pereira dos Reis	68	R\$ 966,69		Sim
Recibo da primeira parcela do 13º – Joice dos Santos de Souza	69	R\$ 208,23		Sim
Recibo da primeira parcela do 13º – Joscemar dos Santos Soares	70	R\$ 573,11		Sim
Recibo da primeira parcela do 13º – Marcela Aparecida Lima	71	R\$ 432,00		Sim
Recibo da primeira parcela do 13º – Marcelene Rodrigues de Sousa Cruz	72	R\$ 843,22		Sim
Recibo da primeira parcela do 13º – Juliana da Penha Guedes	73	R\$ 137,50		Sim
Recibo da primeira parcela do 13º – Nadir Dias Rodrigues	74	R\$ 849,60		Sim

Form N° 85
Proc N° 15327/24
/ /20 Rub 8